

DECRETO Nº 1758/14 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre Crédito Especial e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 798 c/789 art 17 II de 03 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Especial no valor de R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0802	339039000000	2090	28.800,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do Convênio repasse nº FPE 1553/2013, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo-SDR, eo Município de Vila Lângaro, objetivo a execução de ações, do projeto irrigando a Agricultura Familiar, valor de R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocento Reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
10 de DEZEMBRO de 2014.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se
em 10 de dezembro de 2014

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

